



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Ata nº. 28/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 28/2008

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador J. Vidal Coelho, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 6/2008, devidamente homologado às fls. 331 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição e instalação de dispositivo de redução do consumo de água, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA: nº. 33.771/2006;

2 - LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 06/2008;

3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de dispositivo de redução do consumo de água;

4 - DATA E HORA DE ABERTURA: 24/09/2008 às 14:00 horas;

5 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

6 - SETOR REQUISITANTE: Divisão de Engenharia do Departamento de Engenharia e Arquitetura;

7 - LOCAL PARA ENTREGA: diretamente nas unidades Judiciárias a serem indicadas;

8 - PREGOEIRO: Clayson do Nascimento Andrade;

9 - EQUIPE DE APOIO: Ronald Accioly Rodrigues da Costa Júnior, Lelaine do Rocio Brum Fernandes, João Batista de Camargo e Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira;

10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Divisão de Engenharia do Departamento de Engenharia e Arquitetura;

11 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:

a) **S. OMODEI E AMBROSIO LTDA.**, CNPJ 07.400.816/0001-51, com sede na Rua Luiz Trintinalha, 909 A – Jardim Esplanada – Mandaguari - PR - CEP: 86.975-000 – Fones/Fax: (44) 3233-3558, neste ato representado pelo Sr. ALFREDO AMBROSIO JUNIOR, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.119.292-5/PR e do CPF nº. 714.177.969-87.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Ata nº. 28/2008

Anexo	Item	Quant Mín/Máx	Produto	R\$
1	1	20/500	Unidade de redutor – Torneiras comum	34,40
1	2	20/500	Unidade de redutor – Torneira de bica móvel	34,40
1	3	20/500	Unidade de redutor – Torneira de Fechamento automático	34,40
1	4	20/500	Unidade de redutor – Chuveiros	34,40
1	5	20/500	Unidade de redutor – Bebedouros	34,40
1	6	20/500	Unidade de redutor – Válvula de descarga	34,40
1	7	20/500	Unidade de redutor – Caixa acoplada	34,40
1	8	20/500	Unidade de redutor – Caixa de descarga	34,40
1	9	20/500	Unidade de redutor – Mictório	34,40
1	10	20/500	Unidade de redutor – Lavatório	34,40
2	1	20/500	Unidade de redutor – Torneiras comum	34,40
2	2	20/500	Unidade de redutor – Torneira de bica móvel	34,40
2	3	20/500	Unidade de redutor – Torneira de Fechamento automático	34,40
2	4	20/500	Unidade de redutor – Chuveiros	34,40
2	5	20/500	Unidade de redutor – Bebedouros	34,40
2	6	20/500	Unidade de redutor – Válvula de descarga	34,40
2	7	20/500	Unidade de redutor – Caixa acoplada	34,40
2	8	20/500	Unidade de redutor – Caixa de descarga	34,40
2	9	20/500	Unidade de redutor – Mictório	34,40
2	10	20/500	Unidade de redutor – Lavatório	34,40
3	1	20/500	Unidade de redutor – Torneiras comum	34,40
3	2	20/500	Unidade de redutor – Torneira de bica móvel	34,40
3	3	20/500	Unidade de redutor – Torneira de Fechamento automático	34,40
3	4	20/500	Unidade de redutor – Chuveiros	34,40
3	5	20/500	Unidade de redutor – Bebedouros	34,40
3	6	20/500	Unidade de redutor – Válvula de descarga	34,40
3	7	20/500	Unidade de redutor – Caixa acoplada	34,40
3	8	20/500	Unidade de redutor – Caixa de descarga	34,40
3	9	20/500	Unidade de redutor – Mictório	34,40
3	10	20/500	Unidade de redutor – Lavatório	34,40
4	1	20/500	Unidade de redutor – Torneiras comum	34,40
4	2	20/500	Unidade de redutor – Torneira de bica móvel	34,40
4	3	20/500	Unidade de redutor – Torneira de Fechamento automático	34,40
4	4	20/500	Unidade de redutor – Chuveiros	34,40
4	5	20/500	Unidade de redutor – Bebedouros	34,40
4	6	20/500	Unidade de redutor – Válvula de descarga	34,40
4	7	20/500	Unidade de redutor – Caixa acoplada	34,40
4	8	20/500	Unidade de redutor – Caixa de descarga	34,40
4	9	20/500	Unidade de redutor – Mictório	34,40
4	10	20/500	Unidade de redutor – Lavatório	34,40
5	1	20/500	Unidade de redutor – Torneiras comum	34,40
5	2	20/500	Unidade de redutor – Torneira de bica móvel	34,40
5	3	20/500	Unidade de redutor – Torneira de Fechamento automático	34,40
Anexo	Item	Quant Mín/Máx	Produto	R\$



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Ata nº. 28/2008

o	m			
5	4	20/500	Unidade de redutor – Chuveiros	34,40
5	5	20/500	Unidade de redutor – Bebedouros	34,40
5	6	20/500	Unidade de redutor – Válvula de descarga	34,40
5	7	20/500	Unidade de redutor – Caixa acoplada	34,40
5	8	20/500	Unidade de redutor – Caixa de descarga	34,40
5	9	20/500	Unidade de redutor – Mictório	34,40
5	10	20/500	Unidade de redutor – Lavatório	34,40
6	1	20/500	Unidade de redutor – Torneiras comum	34,40
6	2	20/500	Unidade de redutor – Torneira de bica móvel	34,40
6	3	20/500	Unidade de redutor – Torneira de Fechamento automático	34,40
6	4	20/500	Unidade de redutor – Chuveiros	34,40
6	5	20/500	Unidade de redutor – Bebedouros	34,40
6	6	20/500	Unidade de redutor – Válvula de descarga	34,40
6	7	20/500	Unidade de redutor – Caixa acoplada	34,40
6	8	20/500	Unidade de redutor – Caixa de descarga	34,40
6	9	20/500	Unidade de redutor – Mictório	34,40
6	10	20/500	Unidade de redutor – Lavatório	34,40

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 10 de outubro de 2008.

Des. J. Vidal Coelho
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Alfredo Ambrosio Junior
S. Omodei e Ambrosio LTDA.

Odila Ana Anater
Testemunha

Gesler Luis Budel
Testemunha